

Módulo de Convênios

Informativo Nº 006/2016

AGOSTO - 2016

Documentos e procedimentos para obtenção do CRCC e alterações no SIGA – Módulo Convênios

Em 29/07/2016 foi publicada a Portaria SEGER nº 010-R, de 25 de julho de 2016, que estabelece novos procedimentos e documentos necessários para a obtenção do Certificado de Registro Cadastral de Convênios – CRCC.

A referida norma **entrará em vigor após 30 (trinta) dias** a contar da data de sua publicação no DIO/ES, ou seja, **a partir de 29/08/2016**.

Considerando a necessidade de adaptação do SIGA/Módulo Convênios para atendimento à nova legislação, informamos que **no dia 26/08/2016 (sexta-feira)**, após as 18h30min, será colocada em produção uma nova versão com mudanças relacionadas ao cadastro de proponente/conveniente (CRCC).

Nesse sentido, comunicamos que a partir do dia 29/08/2016 os Municípios deverão realizar a atualização dos seus respectivos cadastros no SIGA, providenciando os devidos documentos, de acordo com as exigências previstas na Portaria SEGER nº 010/2016.

Orientamos ainda que seja providenciada, o quanto antes, a Certidão de Regularidade do Município, conforme estabelece o **art. 8º** da referida portaria, por meio de **solicitação formal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES**, para posterior comprovação e inclusão no SIGA.

Em 16/08/2016

GERENCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GECOV
SUBSECRETRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBAD
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER